



**EDITAL Nº 01/2025**

**Processo Seletivo Primeiro Semestre de  
2025**

O Diretor Geral da **Faculdade de Tecnologia de Piracicaba**, Marcos Antonio de Lima, torna público o presente **EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL**, seguindo as seguintes condições:

## I. DOS CURSOS E VAGAS:

As vagas serão preenchidas em ordem de classificação e matrícula, até o limite das vagas autorizadas, conforme tabela acima.

CURSOS	Vagas	Tipo de graduação	Duração em Semestres	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
Administração	100	Bacharelado	8	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.252 de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	100	Bacharelado	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1980, de 30 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 31/12/2021.
Ciências Contábeis	100	Bacharelado	8	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.110, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2021.
Direito	100	Bacharelado	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.164, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2021.
Enfermagem	100	Bacharelado	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.236, de 11 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2023.
Fisioterapia	100	Bacharelado	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 468, de 11 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2023.
Engenharia Agrônoma	100	Bacharelado	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 796 de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2018.
Engenharia Civil	100	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 229, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2020.
Engenharia de Produção	100	Bacharelado	10	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 854 de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2018.
Psicologia	100	Bacharelado	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.236, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2021.
Tecnologia em Gestão da Qualidade	100	Tecnólogo	4	Reconhecido renovado pela Portaria nº 207, de 25/08/2020, publicada no D.O.U. nº 128, seção 1, pg. 69 de 07 de julho de 2020.
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100	Tecnólogo	4	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 949/2021, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. nº 165, seção 1, pg. 62, de 31/08/2021.
Tecnologia em Logística	100	Tecnólogo	4	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 949/2021, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. nº 165, seção 1, pg. 62, de 31/08/2021.

### Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP

Recredenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 116 de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 17/01/2019  
Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba/SP.

## II. DO PROCESSO SELETIVO

1 O processo seletivo permite que o aluno opte por uma das quatro modalidades de ingresso: Prova Agendada, que consiste em uma prova de redação, apresentação do boletim do ENEM, apresentação do histórico escolar do ensino médio, ou ainda, a realização de prova presencial de bolsa, a ser realizada no dia **26/10/2025**.

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada no site da Fatep [www.fateppiracicaba.edu.br](http://www.fateppiracicaba.edu.br), onde o aluno deverá optar pela modalidade de ingresso escolhida.

### 1.1 Prova presencial de bolsa – Processo Seletivo 2025

A prova presencial acontece no dia 26/10/2024, e seguirá o edital anexo ao final desse documento.

**1.2 Prova de Redação:** A prova de redação será composta, individualmente, apenas de 01 (uma) prova discursiva (redação). A nota da prova discursiva será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que abaixo de 3 (três) implicará em desclassificação.

**1.3 ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio):** O candidato que realizou o **ENEM** nos últimos cinco anos, poderá utilizar a nota do exame para o **Processo Seletivo 2025/01**. Ao optar por essa modalidade, o candidato deverá enviar em um prazo máximo de **24 horas** após a realização da inscrição, o boletim, fotografado ou digitalizado, no portal do **processo seletivo**.

**1.4 Histórico Escolar do Ensino Médio:** O candidato que já concluiu o Ensino Médio poderá utilizar seu **Histórico Escolar** para o processo seletivo. Caso opte por essa modalidade, o candidato deverá enviar em até 24 horas após a inscrição no processo seletivo, o documento legível, com todas as folhas completas (sem cortes), no portal do **processo seletivo**.

## III. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. As modalidades terão as notas parametrizadas, convertendo as notas das provas online, presencial, e do ENEM, assim como a média geral, no caso dos candidatos que optarem por utilizar o histórico escolar, em uma escala de 0,0 a 10. A classificação dos candidatos será feita em ordem de pontuação, observados os participantes no dia, seja do envio da prova, seja no envio dos boletins do ENEM ou do histórico escolar.
2. Será considerado reprovado o candidato que obtiver **nota menor do que 4**.

3. Os resultados de classificação serão disponibilizados diariamente na área do candidato, e por contato telefônico, WhatsApp e e-mail.
4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas, independente da modalidade de acesso escolhida.
5. Após aprovado, o aluno possui um prazo de **24 horas para formalizar o aceite da matrícula**, estando após esse prazo, sujeito a disponibilidade ou não da vaga, que segue a oferta descrita no início desse documento.

#### IV. DA MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos classificados será por meio de resultado classificatório publicado pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba até o limite de vagas ofertadas. Na existência de vagas remanescentes, os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas.
2. A matrícula deverá ser realizada em até 1 dia após a informação do resultado e convocação para a matrícula.
3. O candidato classificado neste Processo Seletivo deverá enviar o histórico escolar e assinar o contrato de prestação de serviço para realização da matrícula, e deverá durante o período do primeiro semestre letivo, fazer o upload digitalmente, na área dos alunos, dos seguintes documentos:
  - Diploma ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente.
  - Histórico Escolar do Ensino Médio.
  - Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - Documento oficial de identidade.
  - CPF.
  - Título de Eleitor
  - Certificado de Alistamento Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino)
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) atual.
4. No caso de não ser apresentada toda a documentação exigida no ato da matrícula, a Faculdade resguarda-se o direito de não emitir qualquer documentação em nome do aluno, até que sua situação esteja regularizada.
5. Os alunos concluintes de Ensino Médio no exterior deverão comprovar equivalência (convalidação) deferida pelo Conselho Estadual de Educação.
6. Será anulada a matrícula dos alunos que não apresentarem nos prazos estipulados toda a documentação. O candidato que ao final do prazo não fizeram o upload dos documentos, independentemente do motivo, poderão ter o vínculo anulado com a faculdade, sem direito a qualquer restituição, assim como invalidando qualquer crédito, matéria, nota, ou presença existente anteriormente.

- 7 Os candidatos que obtiveram aproveitamento em alguma disciplina de nível superior, independente do curso, podem solicitar avaliação para aproveitamento das disciplinas já cursadas em outra IES apresentando os seguintes documentos:
  - Histórico Acadêmico original.
  - Programas das disciplinas cursadas, carimbados e assinados pela instituição de ensino superior em todas as páginas.
- 8 Antes do período de matrícula o candidato deve entregar estes documentos que serão avaliados pelo coordenador do respectivo curso, podendo haver ou não dispensa de disciplinas;
- 9 Após a entrega dos documentos o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para o resultado das possíveis isenções obtidas. Na Secretaria, o candidato terá acesso ao documento emitido pelo coordenador do curso em que consta a relação de disciplinas dispensadas no currículo acadêmico dos cursos de graduação da Fatep.
- 10 **A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba** reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja **inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas oferecidas por curso e turno**. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a **devolução das quantias pagas**, sem direito a qualquer outro valor ou recurso. A mesma regra é aplicada para o caso de algum impedimento legal ou administrativo impossibilitar o funcionamento de um determinado curso.

## V. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para está previsto par o primeiro semestre de 2025, e seguirá o calendário acadêmico do semestre, a ser divulgado no site da instituição. Os alunos matriculados na **Fatep** deverão assistir às aulas no campus da **Fatep**, localizado na Av. Rio Claro, nº 290, Bairro Areião, Piracicaba.

Piracicaba, 9 de Outubro de 2024.



Prof. Marcos Antonio de Lima

Diretor da FATEP

## Edital Prova de Bolsas - Processo Seletivo 2025

A Prova de Bolsas tem como objetivo oferecer **bolsas de estudo** parciais ou integrais para os cursos de graduação da **FATEP**, com base no desempenho dos candidatos em uma **prova** elaborada pela instituição, inspirada no formato do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As bolsas poderão ser de até **100% (cem por cento)**, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

## I. Objetivo

A Prova de Bolsas tem como objetivo oferecer **bolsas de estudo** parciais ou integrais para os cursos de graduação da **FATEP**, com base no desempenho dos candidatos em uma **prova** elaborada pela instituição, inspirada no formato do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As bolsas poderão ser de até **100% (cem por cento)**, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

## II. Critérios de Participação

A Prova de Bolsas é destinada aos candidatos que pretendem ingressar em um dos cursos de graduação da **FATEP** e que concluíram ou estejam concluindo o ensino médio em 2024.

Somente poderão participar, candidatos que não sejam alunos da instituição, e as bolsas contempladas são oferecidas exclusivamente para cursos completos, não tendo assim validade em caso de transferências e ou aproveitamentos de disciplina.

## III. Estrutura da Prova

A prova será composta por **questões objetivas** (múltipla escolha).  
As áreas de conhecimento abordadas na prova serão:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Português, Literatura, Língua Estrangeira).
- Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia).
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física).
- Matemática e suas Tecnologias.

A prova terá um total de 80 questões objetivas, 20 de cada área do conhecimento, e duração total de quatro horas. **Não haverá prova de redação.**

## IV. Critérios de Avaliação

A pontuação máxima na prova será de **100 pontos**

Para ser elegível a uma bolsa, o candidato deve obter no mínimo **45 pontos**.

## V. Concessão de Bolsas

As bolsas de estudo serão concedidas de acordo com a **pontuação final** do candidato na prova, e em relação aos demais estudantes sendo:

**90 a 100**      **100% de Bolsa**

**80 a 89**      **75%** (ou 100% caso o primeiro colocado não tenha atingido a primeira faixa de pontuação)

**Acima de 50:** Bolsas entre 10% e 60%, respeitando o critério de colocação geral e pontuação total da prova.

## VI. Procedimentos para Participação

1. Os candidatos devem realizar a inscrição por meio do site oficial da **FATEP**, acessando a seção "Prova de Bolsas".
2. No ato da inscrição, será necessário fornecer os dados pessoais solicitados e selecionar o curso de interesse.
3. Não há cobrança de taxa de inscrição para participação do processo.
4. As inscrições estarão abertas até o dia **25/10**

## VII. Realização da Prova

A Prova de Bolsas será aplicada presencialmente no dia **26/10/2025** no campus da **FATEP**. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **documento oficial de identificação com foto**.

O horário de início da prova será às **9:00**, e os candidatos terão **4 horas** para concluí-la.

## VIII. Critérios para Manutenção da Bolsa

A bolsa de estudos será válida para o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição e será mantida ao longo do curso, desde que sejam cumpridos os seguintes critérios:

Obtenção de **média acadêmica mínima de 7** em cada semestre.

- Frequência mínima de **75%** em todas as disciplinas cursadas.
- O aluno deve manter sua matrícula regular sem trancamento do curso, exceto nos casos previstos por lei.

## IX. Resultado e Matrícula

O resultado da Prova de Bolsas será divulgado no dia **28/10/2024** no site oficial da **FATEP**. Os candidatos contemplados deverão realizar a matrícula no curso de interesse dentro do prazo estipulado pela instituição, que será informado junto à divulgação do resultado.

A bolsa será aplicada diretamente no valor das mensalidades a partir do primeiro mês de aulas.

## X. Disposições Finais

Este processo seletivo de bolsas é exclusivo para **novos alunos** e não se aplica a alunos já matriculados ou transferidos de outras instituições.

A **FATEP** se reserva o direito de **não conceder a bolsa** ao candidato que não cumprir os critérios estabelecidos neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela **diretoria da faculdade**.

**TODOS** os candidatos estarão isentos de pagamento de Taxa de Inscrição;